RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000545/2023-20

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional n° 002/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**

INSTRUMENTO: 8° Aditivo ao Contrato nº 46/2020.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 8º Aditivo ao Contrato nº 46/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25045636), processo SEI nº 00610096.000545/2023-20, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN

Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU)

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R$ 3.515.584,12 (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) **- 2023**

Valor: R$ 1.265.600,50 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais e cinquenta centavos) **- 2024**

Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro

Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **- 2023**

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R$ 2.015.584,12 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) **- 2023**

Valor: R$ 2.953.067,84 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) **- 2024**

Período: 13/05/2023 - 31/12/2023 a 01/01/2024 até 12/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde**

Pública, em 27/02/2024, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25047909** e o código CRC **5DEF71DD**.

Vigência: 01/03/2024 até 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: José Carlos Leão da Silva - contratante e Adeilson Costa da Cunha – contratado
TESTEMUNHAS: Élica Teodósio da Silva - CPF: 086.830.284-88 e Dinalva Santos de Lima - CPF: 747.965.507-04
Natal/RN, 27 de fevereiro de 2024

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/23
PROCESSO SEI: 00610014.001743/2023-73
MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 77/2023 - Pregão Eletrônico 31/2023 (Prefeitura Assu/RN)
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 168/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 168/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25048257), processo SEI nº 00610014.001743/2023-73, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 171.930,88 (cento e setenta e um mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) - 2023
Valor: R$ 507.605,44 (quinhentos e sete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 246.411,56 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) - 2023
Valor: R$ 825.887,04 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 97.450,19 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos) - 2023
Valor: R$ 94.661,92 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 94.661,92 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 33.324,37 (trinta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 98.386,24 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) - 2024
Natal/RN, 27 de Fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2024
PROCESSO SEI: 00610029.008491/2023-44
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 14/2023-RP/SEAD, Ata de Registro de Preços n.º 18.7/2023-CRP/SEAD
INSTRUMENTO: Contrato nº 31/2024
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a re ficação dos mililitros escritos nas especificações dos itens 39 do contrato supracitado, descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, considerando a Errata à Ata de Registro de Preços 18.7 oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2023 (ID nº 25049260) e Despacho (ID nº 25048414) do Processo SEI nº 00610029.008491/2023-44, passando à seguinte redação:
Marmita descartável nº 8 - 850ml - Marmitex alumínio Com Tampa. Embalagem com no mínimo 100 unidades. Ampla Concorrência 75%.
Natal/RN, 27 de Fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/23
PROCESSO SEI: 00610540.000037/2023-56
MODALIDADE: Ata de registro de Preço nº 38/2022 - Pregão Eletrônico nº 38/2022
INSTRUMENTO: Contrato nº 101/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 101/23, para o exercício de 2024, de acordo com a informação de adequação orçamentária ID nº 25043124, processo SEI nº 00610540.000037/2023-56, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R$ 349.497,60 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
*Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Natal/RN, 27 de Fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020
PROCESSO SEI: 00610096.000545/2023-20
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional n° 002/2020
INSTRUMENTO: 8° Aditivo ao Contrato nº 46/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 8º Aditivo ao Contrato nº 46/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25045636), processo SEI nº 00610096.000545/2023-20, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU)
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 3.515.584,12 (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) - 2023
Valor: R$ 1.265.600,50 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais e cinquenta centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro
Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - 2023
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 2.015.584,12 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) - 2023
Valor: R$ 2.953.067,84 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Período: 13/05/2023 - 31/12/2023 a 01/01/2024 até 12/05/2024
Natal/RN, 27 de Fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 187/23
PROCESSO SEI: 00610014.001778/2023-11
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 20/2022 (SRP/SEAD) - Ata de Registro de Preços n.º 10.0/2023 (CPA/SEAD)
INSTRUMENTO: Contrato nº 187/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 187/23, de acordo com a informação Orçamentária (ID: 25043432), processo SEI nº 00610014.001778/2023-11, passando a referida cláusula à seguinte redação:
REGIÃO 01 - NATAL - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 636.521,44 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) - 2023
Valor: R$ 3.182.607,20 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 6.770,38 (seis mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) - 2023
Valor: R$ 33.851,90 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Fonte de Recursos: 0.704.000121 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Valor: R$ 6.770,38 (seis mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 33.851,90 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 14.041,60 (quatorze mil, quarenta e um reais e sessenta centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 70.208,00 (setenta mil, duzentos e oito reais) - 2024
REGIÃO 02 - MOSSORÓ - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 270.282,28 (duzentos e setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) - 2023
Valor: R$ 1.351.411,40 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro
Valor: R$ 13.563,88 (treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 67.819,40 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos) - 2024
REGIÃO 03 – PARNAMIRIM - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 105.770,80 (cento e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos) - 2023
Valor: R$ 528.854,00 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) - 2024
REGIÃO 04 - DEMAIS INTERIORES - JMT SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 588.577,72 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) - 2023
Valor: R$ 2.942.888,60 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) - 2024
Natal/RN, 27 de Fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/23
PROCESSO SEI: 00610014.001743/2023-73
MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 77/2023 - Pregão Eletrônico 31/2023 (Prefeitura Assu/RN)
INSTRUMENTO: Contrato nº 168/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 168/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25048257), processo SEI nº 00610014.001743/2023-73, passando a referida cláusula à seguinte redação:
LOTE I - CAPITAL | INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 992.088,00 (novecentos e noventa e dois mil oitenta e oito reais) - 2023
Valor: R$ 1.984.176,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e seis reais) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 2.135.479,68 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) - 2023

Valor: R$ 4.649.607,04 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 378.647,68 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) - 2023
Valor: R$ 189.323,84 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 189.323,84 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 0303 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde
Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro
Valor: R$ 378.647,68 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 757.295,36 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 280.261,44 (duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) - 2023
Valor: R$ 560.522,88 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE
Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro
Valor: R$ 17.671,52 (dezessete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 194.386,72 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) - 2023
Valor: R$ 424.116,48 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 0303 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro
Valor: R$ 94.661,92 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 189.323,84 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
LOTE II - INTERIOR | INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 238.516,96 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) – 2023
Valor: R$ 477.033,92 (quatrocentos e setenta e sete mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 3.146.577,76 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) - 2023
Valor: R$ 6.293.155,52 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 189.323,84 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) - 2023
Valor: R$ 189.323,84 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 189.323,84 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 189.323,84 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) - 2023
Valor: R$ 189.323,84 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R$ 189.323,84 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 851.957,28 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) - 2023
Valor: R$ 1.703.914,56 (um milhão, setecentos e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) - 2024
Natal/RN, 27 de Fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610094.000327/2023-13
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 132.623,89 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 08.241.754/0001-45, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R$)	DOCUMENTO
79125	R$ 8.655,16	20425764
79123	R$ 10.413,20	20425878
1309	R$ 107.080,67	20438279
1310	R$ 6.474,86	20438300
	R$ 132.623,89	

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 23 de junho de 2023.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 00611150.000013/2022-72
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO, a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado, Edição de 10/02/2024.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
1	Colchão para uso hospitalar na uti e demais leitos dos pacientes (pacientes de um modo geral), espuma de poliuretano, d-33, medidas aproximadas de 190m, 18cm, 90cm, para área hospitalar impermeável revestido em napa, ou courvim, cor azul royal, antialérgico, lavável contendo respiros nas laterais, com costuras embutidas, selado pelo INMETRO, gramatura de 420 g/m2 variação de + ou – 5%, garantia de 06 meses.	UNIDADE	7686	CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	GYNFLEX	320,0000
2	Colchão para berço de uso hospitalar, tamanho p, na dimensão aproximadas de 1,00m x 0,50cm x 0,10cm. Confeccionado em espuma 100% poliuretano em uma só peça, revestido em courvim, selado pelo INMETRO, resistente a desinfecção química e ressecamento, na cor azul royal, com costuras embutidas, impermeáveis, antialérgico, lavável, contendo respiros nas laterais, densdade -33. Garantia de 06 meses.	UNIDADE	288	SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA	RG COLCHÕES	66,1500
3	Colchão para beliche/cama para repouso, material 100% espuma extrafirme, revestimento impermeável, revestido em napa, ou courvim, selado pelo INMETRO, resistente a desinfecção química e ressecamento, na cor azul royal, com costuras embutidas, impermeáveis, antialérgico, lavável, contendo respiros nas laterais, dimensões aproximadas de altura 0,18cm, comprimento 1,88m, largura 0,88m, densidade 33. Garantia de 06 meses..	UNIDADE	1649	CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	GYNFLEX	315,3400
4	Colchão para maca hospitalar. Usado para receber e transportar, pacientes de um modo geral, em espuma d26, confeccionado em espuma 100% poliuretano de 05 cm. Revestido em material impermeável. Acabamento em courvin. Medidas aproximadas de 1,80 x 0,54 x 0,05 (c x l x a). Cor azul royal, antialérgico, lavável contendo respiros nas laterais, com costuras embutidas, selado pelo INMETRO, garantia de 06 meses.	UNIDADE	1706	CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	GYNFLEX	86,0000
5	Colchão de ar – SOLTEIRO - ADULTO. COMPOSIÇÃO: Colchão de ar inflável para prevenção de escaras para cama comum solteiro. Em PVC atóxico; com válvula para regulagem de ar; não deforma. TAMANHO/CAPACIDADE: Dimensão: 1,90 m x 90 cm. Resistente até 130kg. Com registro na ANVISA.	UNIDADE	1800	WT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	AQUASONOS	277,0000
6	Travesseiro hospitalar, densidade 12, na cor azul royal, confeccionado em espuma 100% poliuretano antiácaro, antifúngico e antialérgico, medidas aproximadas de 0,60 m x 0,40 m x 0,05 m, revestido em napa, ou courvim, em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, com selagem vulcanizada, selada pelo INMETRO. Garantia de 03 meses.	UNIDADE	3720	WT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	REI DOS COLCHÕES	31,6400
7	Colchonete para berço de recém-nascido em acrílico, densidade 20, na cor azul royal, confeccionado em espuma 100% poliuretano, medidas aproximadas de 63cm x largura 32cm e altura 04cm, revestido em napa, ou courvim, em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, com selagem vulcanizada, tratamento antiácaro e antifúngico, selada pelo INMETRO. Garantia de 03 meses.	UNIDADE	354	WT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	REI DOS COLCHÕES	28,2500
8	Colchão para incubadora, densidade 28, na cor azul royal, confeccionado em espuma 100% poliuretano, medidas aproximadas de 0,60 m x 0,30 m, revestido em napa, ou courvim, em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, com selagem vulcanizada, tratamento antiácaro e antifúngico, selada pelo INMETRO. Características adicionais: compatível com incubadora neonatal. Garantia de 03 meses.	UNIDADE	317	WT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	REI DOS COLCHÕES	31,5500
9	Colchão para berço aquecido, densidade 28, na cor azul royal, confeccionado em espuma 100% poliuretano, medidas aproximadas de 0,64 m x 0,31 m, revestido em napa, ou courvim, em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, com selagem vulcanizada, tratamento antiácaro e antifúngico, selada pelo INMETRO. Características adicionais: compatível com berço aquecido. Garantia de 03 meses.	UNIDADE	233	WT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	REI DOS COLCHÕES	36,4900
10	Rolo de posicionamento, confeccionado em espuma 100% poliuretano, revestido com napa resistente e impermeável selada pelo INMETRO, com costura vulcanizada, densidade D-28. Dimensões aproximadas: 0,45 m x 0,10 m. Garantia de 03 mese	UNIDADE	2340	WT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	REI DOS COLCHÕES	23,7300
11	Colchão para berço de uso hospitalar, tamanho p, na dimensão aproximadas de 1,60m x 0,50cm x 0,10cm. Confeccionado em espuma 100% poliuretano em uma só peça, revestido em courvim, selado, resistente a desinfecção química e ressecamento, na cor azul royal, com costuras embutidas, impermeáveis, antialérgico, lavável, contendo respiros nas laterais, densidade -33. Garantia de 06 mese	UNIDADE	72	WT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	REI DOS COLCHÕES	192,9800

Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira – CPL/SESAP/RN

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023 - NC
Processo: 00610998.000244/2023-32
Objeto: Formação de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada contratação de empresa para fornecimento de Gases Medicinais em sistema locação de sistemas de Vácuo Clínico, para as unidades da SESAP (Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte), para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos sistemas de gases medicinais por um período de 12 meses. A abertura das propostas será no dia 13/03/2024, às 09h e a sessão de disputa será no dia 13/03/2024 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 1039406 e no site www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP–e-mail:sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 17h de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 28 de fevereiro de 2024.
José Nilton Moreira Júnior
Pregoeiro - CPL/SESAP/RN.